



AVISO Nº 1, DE 2 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do ATO TRT5 Nº 0048, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015, que dispõe sobre a regulamentação da segunda etapa do TRT5-Saúde, programa de autogestão em saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5) e prevê eleição de alguns membros do Conselho Deliberativo do TRT5 Saúde,

DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição de interessados, para se submeter à escolha dos membros eleitos do Conselho Deliberativo do TRT5, previsto no caput do artigo 49 do ATO TRT5 Nº 0048/2015, dar-se-á por meio de formulário acessível, de forma pessoal e intransferível, mediante senha de acesso à intranet/extranet do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5, no período de:

- 1.1. 4 a 9/3/2015 (até às 12h), no caso de Desembargadores;
- 1.2. 9 a 13/3/2015, no caso dos demais membros;

DA INDICAÇÃO E DA ESCOLHA DOS COMPONENTES DO TRIBUNAL PLENO

2. O Tribunal Pleno indicará um Desembargador eleito dentre aqueles inscritos e que compuserem a lista na intranet/extranet, retirada às 12h01 do dia **9/3/2015 (data da sessão)** pela Diretora da Secretaria-Geral Judiciária ou cuja inscrição se faça no momento da sessão.

DA VOTAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS ELEITOS

3. As listas de magistrados ativos, servidores ativos e inativos (magistrados/servidores) inscritos serão divulgadas na intranet/extranet do TRT5, no dia **16/3/2015**, e disponibilizadas para votação pelos integrantes das classes respectivas, no período de **16 a 20/3/2015**, no mesmo espaço virtual.

3.1. O magistrado ativo (Juiz de Primeiro Grau eleito pelos seus pares), o servidor ativo (representante dos servidores do Quadro de Pessoal) e o magistrado/servidor inativo (representante dos aposentados e pensionistas), mais votados como membros serão os titulares, elegendo-se, como suplentes, os que imediatamente os sucederem na ordem quantitativa de votos.

Firmado por assinatura digital em 03/03/2015 11:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030301348285146.

Firmado por assinatura digital em 02/03/2015 19:00 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030201347914902.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



3.2. Havendo empate, os critérios sucessivos de desempate, observada a classe representada pelo postulante, serão o maior tempo na magistratura ou no serviço público federal, o maior tempo de serviço no Tribunal e a maior idade.

3.3. A apuração será realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal e o resultado será divulgado na intranet, no dia **24/3/2015**.

DA DIVULGAÇÃO

4. A Presidência do TRT5 editará ato instituindo o Conselho Deliberativo, cujas competências se encontram elencadas no art. 50 do Regulamento do Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, aprovado pelo ATO TRT5 nº 0048, de 4 de fevereiro de 2015, referendado pelo Tribunal Pleno na 2ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 9 de fevereiro de 2015.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Salvador, 2 de março de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 02.03.2015, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 03/03/2015 11:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030301348285146.

Firmado por assinatura digital em 02/03/2015 19:00 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030201347914902.